



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.479/2023

Altera a Portaria nº 1.971/2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1.971/2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL**.

Art. 2º Conceder ao servidor **JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL**, matrícula nº 998741, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.435.375-0-SSPPR, inscrito no CPF sob nº 086.071.529-98, nomeado em 11 de junho de 2015, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Gestão Pública símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, ficando revogada a portaria nº 725/2023, a partir de 21/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 1939/23

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 julho 20 23

DE N.º 12783

UMUARAMA 21 07 20 23

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS